



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO**

Av. Itália C. Franco, 2018 – Centro – Corumbiara – RO – CEP 76.995-000/Fone/Fax (069) 3343 2157



RESOLUÇÃO Nº 009/2012

**FIXA O NÚMERO DE VEREADORES PARA
A LEGISLATURA DE 2013 A 2016, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela sanciona a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica fixado em 09 (nove) o número de vereadores do Município de Corumbiara-RO, para a Legislatura de 2013 a 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara, 19 de Junho de 2012.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:


Galdino Raul de Sousa
Vereador Presidente


Marcelo C. do Nascimento
Vereador Vice-Presidente


Artêmio Piana Vieira
Ver. 1º Secretário


Moisés Pereira da Veiga
Ver. 2º Secretário